



Confraria da Crônica profere palestra na Fundação Educacional

A 14ª Jornada de Letras, da FEF contou com a presença dos cronistas O. A. Secatto, Zé Renato e Jacqueline Paggioro, colunistas de "O Extra.net". Professora Eliana Jacob recebeu seu título de "Membro Honorário". Página A5



Economia de cidade está ameaçada com desligamento de turbinas

A CESP desligou três turbinas da usina de Ilha Solteira. Com isso, a geração de energia, que já vinha reduzida, foi diminuída ainda mais, o que preocupa a Prefeitura, que teme queda na arrecadação. Página A7

o extra.net

SEU JORNAL DIÁRIO

Contato:
E-mail: contato@oextra.net



Quinta-feira, 13 de novembro de 2014 - Ano 17 - Edição 2.433 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

PREVISÃO DO TEMPO

	Manhã
	Tarde
	Noite

Max **33°** Min **20°**

Chuva/Probabilidade 29mm 92%
Vento/Intensidade NE 5km/h

Sol com muitas nuvens durante o dia.
Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.

Fonte: climatempo.com.br

Prefeitura investirá **quase R\$ 400 mil** em melhorias na **Iluminação Pública**

A Prefeitura de Fernandópolis está publicando nesta semana o edital de concorrência para contratação de empresa que ficará responsável por realizar o prolongamento da Rede de Iluminação Pública e eliminação de pontos escuros

em diversos bairros da cidade. As empresas interessadas devem retirar uma cópia do edital no setor de compras da Prefeitura. A abertura será dia 12 de dezembro, às 09h30. Serão instaladas novas lâmpadas de 100 e 150 watts. Página A10

Prefeitos pedem sanção de lei que **renegocia dívidas** dos municípios

Prefeitos reunidos em Campinas (SP), na 66ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), pediram ao vice-presidente da República, Michel Temer, a sanção do projeto de lei que altera o indexador da dívida de estados e municípios com União. O encontro ocor-

reu nos dias 10 e 11 de novembro. Compareceram 120 prefeitos e 600 gestores das administrações municipais. O pedido para que a presidente Dilma Rousseff sancione o projeto é uma das 23 reivindicações elaboradas em documento entregue a Temer. "O projeto apro-

vado pelo Congresso tem o aval da Frente Nacional de Prefeitos. Não é um pedido de perdão, de esquecimento, é um novo indexador, fruto de entendimento entre as diferentes correntes ideológicas e partidárias", declarou o prefeito de Campinas, Jonas Donizette. Página A3



esportes

Encerramento da Copa Regional de Futebol Society reuniu grande público na SMEL

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, realizou no último sábado (8) as finais da Copa Fernandópolis de Futebol

Society. A prefeita Ana Bim marcou presença e prestigiou a premiação dos atletas destaques da competição regional. Página A9



Atletas da ADVF são destaque da "Corrida Pedestre Meridiano"

Os paratletas da ADVF competiram na modalidade atletismo, dentro do "Projeto de Reabilitação e Inclusão de Deficientes" através do

Esporte". A prova teve um percurso de 6,6 quilômetros, sendo os fernandopolenses destaques na classificação final. Página A9



o extra Mais celebidades

Panicat Mari Gonzalez sobre namorado: **"meu primeiro e único homem"**

A mais nova contratação do "Pânico", no departamento de beldades de biquíni, é Mari Gonzalez. Essa baiana de apenas 20 aninhos e um corpão de dar inveja mesmo em outras mulheres de 20 anos, porém, tem dono: Cauê Marinho, que também faz as vezes de seu empresário.

Essas e outras notícias sobre os famosos você encontra na coluna CELEBRADEADES. Página B4

social

Luiz Cláudio Barro e o filho **Luiz Felipe** são alguns dos destaques da coluna Social de hoje que traz sempre os melhores cliks dos eventos e das redes sociais. Página B1



Presidente do TJ-SP recebe Título de Cidadão neste sábado

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, desembargador José Renato Nalini, receberá o Título de Cidadão Fernandopolense no dia 15 de novembro, próximo sábado, na Câmara Municipal, às 10h30. O autor do Projeto que concede o Título de Cidadão Fernandopolense ao presidente do TJ-SP é o presidente da Câmara, vereador Francisco Arouca Poço, popular Chico Arouca. Página A3



Usina dá início à **pulverização dos canaviais** da região

Página A2

Semutran realiza **sinalização de ruas** da cidade durante a noite

Página A2

EMEF "Felício Luiz Pereira" conquista 10 medalhas na "OBA"

Página A3

editorial

No Brasil, negros são os mais encarcerados

O número de detentos no sistema penitenciário brasileiro cresceu 5,37% entre 2012 e 2013, mostram dados do 8º Anuário de Segurança Pública. Do total de quase 538 mil presos, 61,7% são negros, o que significa que essa população é 18,4% mais encarcerada. Pretos e pardos também são os que mais morrem violentamente, representando 68% dos homicídios no país.

A maior parcela da população carcerária encontra-se reclusa em razão de crimes contra o patrimônio. O tráfico de drogas equivale a 26% das prisões e 12% referem-se a homicídios. Esse percentual também se aplica aos adolescentes em conflito com a lei, tendo em vista que 11% dos que estão internados atentaram contra a vida de outra pessoa.

Os homens compõem a maioria da população carcerária nacional e a parcela significativa e crescente desse total está di-

retamente relacionada ao tráfico de drogas.

Apesar dos elevados investimentos na construção de novos presídios, o déficit carcerário não para de crescer. Faltam vagas na contagem oficial. Esse quadro ocorre, segundo especialistas, da combinação de três fatores: o brasileiro está delinquendo mais, a ação repressiva da polícia está mais eficiente e a justiça, apesar de ainda lenta, condena cada vez mais pessoas.

É preciso investir em reformas estruturais do sistema de segurança pública que rompam com esse modelo, que tem se mostrado ineficiente. É preciso, além das condições carcerárias, fazer uma análise de todo setor de segurança pública, mortes de policiais, a violência de gênero, os direitos trabalhistas, os direitos humanos e a igualdade de gênero e raça que é fundamental para dar a todos a equiparação no que diz respeito ao gozo e fruição de direitos e deveres.

DR. LUÍS CARLOS BARBOSA MARTINS
Clínico Geral e Endodontista
(17) 3442-2261
Atende particular e convênio M Av. Amadeu Bizelli, nº 978 Centro - Fernandópolis-SP

Keké Doces

- kit para festa de aniversários
- bolos - docinhos
- trufas - Pão de mel

Tel.: 97471005 ou 92118977 - Indiaporã

o. a. secatto

Inacabadas

• O. A. SECATTO

Funcionário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, escritor e atual presidente do Conselho Municipal de Cultura de Fernandópolis (CMC)

Contato: oasecatto@bol.com.br

Visite o site: www.oasecatto.com.br

■ INSETICIDA

Usina dá início à pulverização dos canaviais na região

O inseticida tiametoxam está sendo aplicado para o controle de cigarrinha e cupim subterrâneo

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A usina Noble de Meridiano começou ontem (12) a fazer a aplicação de inseticida para combater pragas nos canaviais. De acordo com informações da usina, até o próximo dia 20 a nebulização passará pelas plantações de Meridiano, Jales, Estrela d'Oeste, Pontalinda, Dirce Reis, Fernandópolis e ainda no distrito de Brasília. A aplicação aérea do inseticida será realizadas no período da manhã e no final da tarde. O inseticida será aplicado até fevereiro.

O inseticida tiametoxam está sendo aplicado para o controle de cigarrinha e cupim subterrâneo, mas interfere no sistema nervoso das abelhas, podendo levar os insetos a morte e colocar em risco parte da apicultura nas seis cidades.

A Anses (Agence nationale de la sécurité sanitaire de l'alimentation, de l'environnement et du travail), a agência francesa de segurança sanitária dos alimentos, recomenda que o limite máximo tolerável para que não haja mortalidade de abelhas seja de 1,8 nanogramas por abelha, durante uma exposição de 10 dias; doses

de 5 nanogramas/abelha dificultam a volta do inseto à colmeia.

Outra recomendação é fazer a pulverização aérea só durante a noite, e não à tarde. As abelhas passam o período noturno recolhidas nas colmeias e, dessa forma, a noite estão mais protegidas. O tiametoxam é rapidamente absorvido e transportado a toda a planta, impedindo que insetos se alimentem, ficando ativo no estômago dos insetos e também por contato direto. O inseticida prejudica os polinizadores, afetando o néctar e as plantas, por ser uma substância moderadamente tóxica.

■ SERVIÇO PÚBLICO

Semutran sinaliza ruas da cidade à noite

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

A Semutran (Secretaria Municipal de Trânsito) está refazendo a sinalização de solo nas principais ruas do centro da cidade. O serviço vem sendo executado no período noturno para não causar transtorno aos motoristas e também aos comerciantes com a interrupção do tráfego.

"Estão sendo feitas algumas adequações para atender a legislação para o idoso e os portadores de necessidades especiais,"



disse o secretário da Semutran, Ricardo Corrêa. Ele afirmou também "que esta reforma faz parte

Serviço está sendo feito à noite para não causar transtorno no trânsito

de uma reformulação para melhor atender a questão de segurança e de fluidez na área central".

ou de uma iluminação súbita, o 'alumbramento' a que se referia Manuel Bandeira. Mas o cronista — ao contrário do romancista — olha preocupado a areia que escorre na ampulheta. Acuado pelo prazo fatal, ele não pode esperar o santo baixar nem a pomba do divino soprar. Às vezes, a lembrança de uma cena surge numa noite de insônia, mas pode morrer na terceira linha do primeiro parágrafo."

Tenho certeza de que outros amigos cronistas se identificaram com o texto.

Quantas não foram as vezes que me vi no limite do prazo e sem assunto, sem inspiração. Ou mesmo vontade: há dias que não queremos e ponto. Não posso?

Não, o espaço está lá no jornal e clama por ser preenchido.

Tantas outras vem uma ideia, genial, que, quando posta no papel, desaparece como bolha de sabão no ar, não sobra nada, e não passamos da "terceira linha

do primeiro parágrafo". É uma verdade.

Meu escritório está tomado por pastas que abraçam pilhas de papéis com ideias anotadas a canetas de todas as cores, repositórios à espera do dia em que eu me veja no limite do prazo e sem assunto e lhes dê vida além das poucas linhas, extensões da minha imaginação.

Há crônicas que, como estas aqui, terminam inacabadas.

Da verdade.

ASSIM ESCREVEU MIM: Veritas odium parit. Diz Terêncio que "a verdade gera o ódio". Contudo, mesmo que desperte o ódio, a verdade de modo algum constituirá ofensa, pois não pode ser ofensa chamar alguma coisa pelo que a coisa é. De onde concluir-se que não configura ofensa chamar uma árvore de árvore, uma galinha de galinha, um cachorro de cachorro, uma porta de porta, burro de burro, truta de truta, jumenta de jumenta.

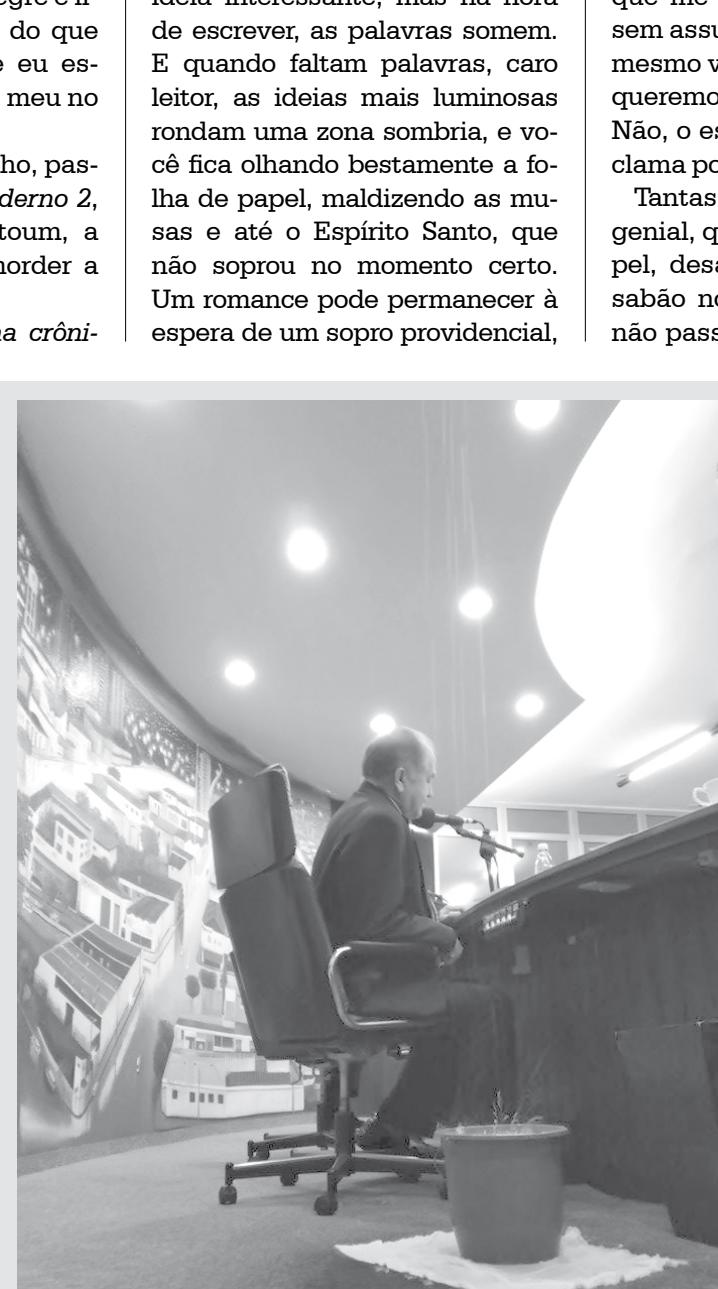


imagem do dia

A chuva de terça-feira (11) constrangeu o presidente da Câmara de Fernandópolis, Chico Arouca, que dirigiu a sessão em meio aos pingos de uma grande goteira formada na luminária do teto da Mesa Diretora, bem ao seu lado. Um balde servia de reservatório, denunciando que o local precisa receber conserto urgente. "Alguém deve ter pisado aí durante as obras que estamos fazendo na Câmara. Vamos resolver isso para que não aconteça outra vez", comentou Chico à reportagem de O Extra.net. Se não bastasse o aborrecimento com a água da chuva em abundância no plenário, o presidente chorou quando fez uso da tribuna. Visivelmente abalado, Arouca disse a um grupo de skatistas que perde o sono quase todas as noites porque não consegue atender aos pedidos da população, que está na porta da sua casa cobrando várias ações desde a hora que ele acorda até o momento em que vai dormir. "É difícil ser vereador quando a Prefeitura não quer ser parceira. A gente não pode fazer nada.", lamentou o presidente, que se comprometeu a colocar dinheiro do bolso para viabilizar uma pista de skate na Zona Norte. O mandato de Chico na presidência termina dia 31 de dezembro.

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

oextra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami **Jornalista Responsável:** Cezar Felisbino da Silva

Redação: João Leonel, Josanie Branco e Tatiana Brandini **Diagramação:** Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails: Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS) Pobrus Instituto pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:

- Nacional: - RGD Comunicação Ltda

- Regional: Pobrus Instituto (17) 3442-2445

IMPRESSÃO

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

Presidente do TJ-SP recebe Título de Cidadão sábado

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Câmara de Fernandópolis

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, desembargador José Renato Nalini, receberá o Título de Cidadão Fernandopolense no dia 15 de novembro, próximo sábado, na Câmara Municipal, às 10h30. O autor do Projeto que concede o Tí-

tulo de Cidadão Fernandopolense ao presidente do TJ-SP é o presidente da Câmara, vereador Francisco Arouca Poço, popular Chico Arouca.

José Renato Nalini é natural de Jundiaí - SP, formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, mestre e doutor em Direito Constitucional pela USP. Escreveu mais de

duas dezenas de livros, com foco na ética, filosofia e formação de magistrados. O livro *Ética Geral e Profissional* está na 11ª edição. Além disso, produz artigos que figuram em obras coletivas e revistas especializadas, jornais e demais publicações. Foi eleito imortal pela Academia Paulista de Letras, onde foi presidente por dois mandatos.

Ingressou no Ministério Público Paulista em 1973 e, mediante novo concurso, ingressou na Magistratura do Estado de São Paulo em 1976. Exerceu as atribuições de Promotor de Justiça em Votuporanga, Itu, São Paulo e Ubatuba e judicou em Barretos, Monte Azul Paulista, Itu, Jundiaí e São Paulo. Foi vice-presidente e presidente do extinto Tribunal de



Desembargador José Renato Nalini, presidente do TJ-SP

Alçada Criminal. A sole-

nidade para homenagear o presidente do TJ deverá contar com inúmeras auto-

ridades, dentre elas, deputados, prefeitos, vereadores e magistrados de toda região.

Frente Nacional de Prefeitos pede sanção de lei que renegocia dívidas dos municípios

O texto muda o atual indexador da dívida dos estados e municípios, o IGP-DI pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Prefeitos reunidos em Campinas (SP), na 66ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), pediram ao vice-presidente da República, Michel Temer, a sanção do projeto de lei que altera o indexador da dívida de estados e municípios com União.

O encontro ocorreu nos dias 10 e 11 de novembro.

Compareceram 120 prefeitos e 600 gestores das administrações municipais. O pedido para que a presidente Dilma Rousseff sancione o projeto é uma das 23 reivindicações elaboradas em documento entre-gue a Temer.

"O projeto aprovado pelo Congresso tem o aval da Frente Nacional de Prefeitos. Não é um pedido de perdão, de esquecimento,

é um novo indexador, fruto de entendimento entre as diferentes correntes ideológicas e partidárias", declarou o prefeito de Campinas, Jonas Donizette.

O Senado Federal aprovou o Projeto de Lei Complementar 99/2013 na última quarta-feira (5), por unanimidade. O texto muda o atual indexador da dívida dos estados e municípios, o Índice Geral de Preços - Dis-

ponibilidade Interna (IGP-DI), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Reduz também os juros, que atualmente ficam entre 6% e 9% ao ano, para 4% ao ano.

O projeto também cria um limitador dos encargos, que é a taxa básica de juros (Selic). Assim, quando a fórmula do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescida de 4% ao

ano, for maior que a variação acumulada da taxa Selic, a taxa básica de juros é que será o indexador.

José Fortunati, prefeito de Porto Alegre (RS) e presidente da FNP, disse que a Frente acompanhou o andamento do projeto no Congresso Nacional. Os prefeitos fizeram uma moção de apoio para a sanção da medida. "Na nossa convicção, o que foi apro-

vado responde de forma adequada aos anseios dos municípios", declarou.

Na presença de Michel Temer, Fortunati trouxe também outras reivindicações, como a participação da União no custeio da manutenção das creches. "Não basta a construção de creches. Defendemos o financiamento da manutenção destes equipamentos públicos, que são fundamentais".

■ COM MELHOR NOTA DA HISTÓRIA NO IDEB

EMEF “Felício Luiz Pereira” conquista 10 medalhas na “OBA”

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O município de Macedônia está em festa com os resultados obtidos pela EMEF “Felício Luiz Pereira”, no IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, na ANA - Avaliação Nacional de Alfabetização, e também na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica, conhecida como “OBA”. No IDEB, a EMEF de Macedônia atingiu a nota 6,3, meta prevista para ser conquistada no ano de 2017 e muito bem-vinda já em 2014, com três anos de antecedência. A equipe escolar acredita que um dos elementos mais importantes para a qualidade e a melhoria da educação é o planejamento, foco nas metas internas e a formação continuada de professores e gestores escolares. Na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), prova realizada para avaliar o PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com os alunos dos 3º anos, a escola também teve excelente resultado, ficando acima da média do Estado de São Paulo em língua portuguesa (escrita) e em matemática. Na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica, a OBA de 2014, os alunos do 2º ao 5º anos, ao demonstrarem seus conhecimentos sobre o tema trabalhado nas aulas de Ciências e Geografia, bateram o recorde da escola ao conquistarem 5 medalhas de ouro, 2 de prata e 3 de bronze. A dire-



Professores e equipe escolar da EMEF “Felício Luiz Pereira” estão em festa pelo desempenho dos jovens estudantes: orgulho para o município de Macedônia

tora, Elenice Marques, disse que os bons resultados se devem ao trabalho integrado e o compromisso da equipe de professores, coordenador e funcionários envolvidos no processo educacional, e também à parceria entre escola e família, investimento frequente da escola com o apoio da Prefeitura de Macedônia.

Plano Assistencial Colombano promove ação nos bairros

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

No próximo sábado, dia 15, acontece um novo projeto em Fernandópolis, o “Plano de Assistência Familiar Colombano nos bairros”. A ação é uma iniciativa do Plano Assistencial por meio da Funerária Fernandópolis Colombano e tem como objetivo promover a prevenção da saúde criando oportunidades de desenvolvimento em cidadania e melhor qualidade de vida. Com o intuito de oferecer ações comunitárias reforçando o acesso aos direitos básicos da população, surgiu o projeto Colombano nos bairros.

Nas atividades, os moradores receberão serviços diversos relacionados à saúde e sua prevenção, como exames rápidos, saúde bucal, aferição de pressão, entre outros. As crianças também terão espaço no evento, será montado um pequeno parque inflável para a diversão da garotada.

Segundo o diretor, Renato Colombano, o projeto que também tem



Parceiros

sabesp

GOU

ENFMEDIC

Home Care

empresas parceiras vai beneficiar a população em geral. “Nossa empresa tem o objetivo de ajudar as pessoas, acima de tudo, e estamos contando também com parcerias como a Gou (Clínicas odontológicas), Enfmadic Home Care e a Sabesp, que será de extrema contribuição. Com este novo projeto, nós queremos levar aos bairros da nossa cidade oportunidades de cuidar mais da saúde e ver o quanto é importante criar uma melhor qualidade de vida”, finaliza Renato Colombano.

Serviço: Plano de Assistência Familiar Colombano nos bairros

Data: 15 de novembro de 2014 (sábado)

Horário: 9h às 13h

Local: Praça do Corinto



Avenida Afonso Cáfarro, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP

Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

publicações**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****LEI N° 4.278 –****DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014**

(Institui Programa de Incentivo ao Pagamento em dia de impostos municipais denominado "IMPOSTO EM DIA DÁ PRÊMIOS", e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica instituído o programa municipal de incentivo para o pagamento em dia de impostos municipais denominado "IMPOSTO EM DIA DÁ PRÊMIOS", nestes compreendidos os contribuintes de imposto territorial e predial urbano (IPTU) e imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN).

Parágrafo único. O Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, fica autorizado a adquirir os bens necessários à realização dos sorteios dos prêmios, na forma desta Lei.

Artigo 2º - A regulamentação, os prêmios disponibilizados pelo município para serem sorteados e as datas da realização dos concursos referentes ao "IMPOSTO EM DIA DÁ PRÊMIOS", serão definidos por Decreto do Executivo Municipal, com ampla divulgação na imprensa local.

Parágrafo único. Os prêmios objeto dos sorteios do "IMPOSTO EM DIA DÁ PRÊMIOS", poderão ser em dinheiro, imóveis, eletrodomésticos, eletrônicos, veículos automotores, vales compras, brinquedos e afins, que poderão ser previamente fixados para todo o ano ou serem escolhidos para cada sorteio, observado o limite legal dos gastos previstos para o evento anual.

Artigo 3º - Para a organização do programa "IMPOSTO EM DIA DÁ PRÊMIOS" será nomeada, através de Portaria, uma Comissão de administração, que deverá contar com no máximo 05 (cinco) membros, e que terão as seguintes atribuições:

I - Zelar pelo cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos;

II - Orientar e dirimir as dúvidas dos participantes do "IMPOSTO EM DIA DÁ PRÊMIOS";

III - Organizar os eventos de premiação;

IV - proceder a notificação do contribuinte para a comprovação de sua regularidade perante o fisco e retirada do prêmio, bem como fazer gestão para com o contribuinte para regularização de pendências junto ao fisco municipal;

V - Verificar a documentação apresentada pelo contribuinte, informando a autoridade fazendária, quanto a sua regularidade ou não;

VI - Homologar os sorteios e divulgar o nome dos premiados, no momento da apuração, bem como, proceder a publicação na imprensa local;

VII - Solicitar a autoridade fazendária o encaminhamento do prêmio não reclamado no prazo legal, ao Fundo Social de Solidariedade, pelo não atendimento ao previsto no inciso IV;

VIII - Apreciar preliminarmente os recursos apresentados, com parecer a autoridade fazendária, que decidirá sobre o feito, em grau superior; e

IX - Elaborar relatório geral mensal do concurso "IMPOSTO EM DIA DÁ PRÊMIOS", que deverá ser entregue a autoridade fazendária, 05 (cinco) dias após cada sorteio.

Artigo 4º - Poderão participar do sorteio dos prêmios, a que se refere esta Lei, todos os contribuintes devidamente inscritos nos cadastros mobiliários e imobiliários do Município de Fernandópolis e sujeitos ao pagamento dos impostos descritos no Artigo 1º desta Lei.

Artigo 5º - Estarão impedidos de participar dos sorteios e ao recebimento de qualquer prêmio do "IMPOSTO EM DIA DÁ PRÊMIOS", os contribuintes que tiverem débitos dos impostos previsto no Artigo 1º desta Lei, inscritos ou não em dívida ativa, ou pendências judiciais relativas a exercícios anteriores.

§ 1º - Também não fará jus ao recebimento do prêmio o contribuinte que, em que pese estar em dia com os impostos previsto no Artigo 1º desta Lei, possuir junto ao Município de Fernandópolis débitos tributários de qualquer natureza devidamente constituído junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º - Não poderão participar dos sorteios do "IMPOSTO EM DIA DÁ PRÊMIOS":

I - O Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal;

II - Os Vereadores;

III - Secretários Municipais;

IV - Os membros da Comissão Organizadora do "IMPOSTO EM DIA DÁ PRÊMIOS";

V - Os contribuintes cujo cadastro mobiliário ou imobiliário gozam de isenção e/ou imunidade legal de qualquer dos tributos municipais.

Artigo 6º - É de responsabilidade do contribuinte, para todos os efeitos, manter o cadastro mobiliário e imobiliário atualizado.

Parágrafo único. É permitida a participação do locatário de imó-

vel, desde que a obrigação de quitação do imposto municipal relativos ao imóvel lhe seja atribuída por força do contrato de locação.

Artigo 7º - O valor dos bens móveis, imóveis, eletrodomésticos, eletrônicos, veículos automotores, brinquedos e afins, cartões de compra com crédito, a serem sorteados durante o ano, não poderão ultrapassar o montante de 1,5% (um e meio por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN arrecadados no exercício imediatamente anterior.

§ 1º - O valor, a que se refere o "caput" deste artigo, poderá ser atualizado, monetariamente, por decreto, pela variação da Unidade de Referência do Município - URM.

§ 2º - Os valores dos prêmios distribuídos pelo "IMPOSTO EM DIA DÁ PRÊMIOS", serão calculados em valores líquidos e eventuais tributos incidentes deverão ser deduzidos e seu recolhimento deverá ser feito pela Comissão de Administração do "IMPOSTO EM DIA DÁ PRÊMIOS".

§ 3º - No caso do sorteio de veículos automotores, as obrigações acessórias, como licenciamento, IPVA dentre outras, ficarão a cargo do contribuinte premiado.

Artigo 8º - Para efeito do sorteio dos prêmios do "IMPOSTO EM DIA DÁ PRÊMIOS" será atribuído, pela Municipalidade um número para sorteio para cada cadastro mobiliário e imobiliário, o qual estará impresso na capa do carnê de cobrança do tributo, do exercício, perfeitamente identificável para os fins desta Lei.

Artigo 9º - No caso de se constatar qualquer impedimento ao recebimento do prêmio pelo contribuinte do número sorteado, será atribuído o prêmio ao número subsequente ao premiado.

Artigo 10 - Os prêmios não reclamados prescrevem-se em 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da notificação da Comissão. Após esse prazo, os prêmios serão destinados ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, deste Município.

Artigo 11 - Será admitida a interposição de recurso no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da homologação de cada sorteio.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser apreciados pela Comissão de Administração do "IMPOSTO EM DIA DÁ PRÊMIOS", com parecer da autoridade fazendária que deverá decidir a questão em grau superior, não cabendo novo recurso na esfera administrativa.

Artigo 12 - Os contribuintes contemplados em quaisquer das modalidades de premiação, poderão ceder seus nomes, direito de imagem e voz, de forma gratuita, a divulgação publicitária do evento, devendo a Comissão de Administração do "IMPOSTO EM DIA DÁ PRÊMIOS", providenciar os documentos necessários e autorizadores a sua divulgação.

Artigo 13 - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, em especial, a forma de sorteio.

Artigo 14 - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento.

Artigo 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de novembro de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.433.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI N° 4.279 –

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.11.01 – GAB. DA SEC. DE ESPORTE E LAZER

27.812.0025.1.042 – Reformas, Ampliações e Adequações de Praças/Centros

Esportivos e Turísticos

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....

R\$ 295.300,00

FR: Federal

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente ao Contrato de Repasse com o Ministério das Cidades nº 809458/2014.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 12 de novembro de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de novembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.433.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – FERNANDÓPOLIS/SP

LEI N° 2.072 – 27/11/1995

RESOLUÇÃO 11/2.014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandópolis, no exercício da competência conferida na Lei Municipal nº. 3.860 de 19 de Setembro de 2011, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia quatorze de outubro de dois mil e quatorze, e reunião extraordinária realizada em sete de novembro de dois mil e quatorze, analisou:

Plano Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2015.

Demonstrativo físico financeiro – prestação de contas dos serviços socioassistenciais, IGD SUAS e IGD Bolsa Família, coofinanciados com recursos do fundo nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome , referente ao exercício -2013.

Demonstrativo –Serviços/programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social/2013.

Resolve editar a Presente Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, referente ao exercício de 2015

Art.2º - Fica aprovado o demonstrativo físico financeiro dos serviços socioassistenciais, IGD SUAS e IGD BOLSA FAMÍLIA, referente ao exercício de 2013.

Art.3º - Fica aprovado o demonstrativo – serviços/programas do Governo Federal – Sistema único de Assistência Social/2013

Art.4º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de dois mil e quatorze.

Fernandópolis, 11 de novembro de 2.014.

FERNANDA PAULA TOSCANO RUIZ

GRACIANO JOSÉ RIBEIRO

LUCIA EMILIA DO PRADO NARDI

JEAN MORAIS MARTINS

MICHELE MARA GABE SCAVANINI

MARIA DULCINEI SOUZA TREVISAN

TAIS CRISTINA SILVA SANTANA

WALTER BRUNELLI

CARMEM LUCIA ROSA DE SOUZA

DENIZETE GUERRA DE AQUINO

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.433.

MADEIRAS

Tudo em madeiras Brutas e Beneficiadas

Forro - Portal - Deking

Cleyton Perondi

Zé do Gás

(17) 99229-4585

(17) 99201-6527

(17) 99638-6286

(17) 98167-2898

Av. Lité

EXPERIÊNCIA LITERÁRIA

'Confraria da Crônica' profere palestra na Fundação Educacional

Colunistas de "O Extra.net" estão o livro "Aquarela"; lançamento é dia 22 no Shopping

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A 14ª Jornada de Letras, da Fundação Educacional de Fernandópolis, contou no último dia 28 de outubro, com a presença dos cronistas O. A. Secatto, Zé Renato e Jacqueline Paggioro, colunistas deste "O Extra.net". A convite da professora Celeste Antenore, os membros da 'Confraria da Crônica' proferiram uma palestra sobre a arte de escrever e suas experiências na literatura e na leitura no segundo dia da Jornada.

Na mesma oportunidade, e na companhia de Sérgio Piva, também colunista de "O Extra.net", realizaram

DR. LUIS CARLOS BARBOSA MARTINS
Clínico Geral e Endodontista
(17) 3442-2261
Atende particular e convênio
Av. Amadeu Bizelli, nº 978
Centro - Fernandópolis-SP



Título outorgado à professora Eliana Jacob, escritora e agora integrante oficial da "Confraria da Crônica"



flores doentias

Jubileu de Prata



• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOZA
Professor na Escola Estadual de Ensino Integral "Afonso Cáfaró" e na UNIJALE
Email: zerenatosth@ig.com.br - Blog: <http://flores-doenacias.webnode.com/blog>

Enquanto redigia minha contribuição para a Gazeta Literária, do querido confrade Osvaldo, fiquei em dúvida quanto à data de nascimento do velho Freud. Consultei o Google e ao acessar a página, percebi que havia uma menção aos vinte e cinco anos da queda do "Muro de Berlim".

Rapidamente, vem um filme a minha mente. Por alguns segundos, reminiscências de uma época longínqua: estávamos no meio de uma luta ideológica: Lula contra Collor. O "Baiano ignorante" contra o "Playboy cherador". Óbvio, lutava por "Lula lá".

Pouco antes do segundo turno da primeira eleição pós-golpe militar,

Lula havia passado para a continuidade da luta por uma pequena margem de votos a mais que Leonel Brizola. Confesso que hoje, lucidamente, entendo que melhor seria o "gaúcho" contra o "mauricinho". Não duvido que tenha havido até fraude para impedir.

Recordo o velho Prestes declarando seu voto ao Brizola. Naquele momento, não entendi. Agora sim.

Enfim, tudo veio a corroborar para a derrota do Lula.

É esse momento que entra o muro na história. Sua queda significava mudança. O fim de uma era, marcada pelo terror. Ditaduras sanguinárias, corruptas, com o rótulo do socialismo. Aquilo que sabiamente o historiador inglês

Eric John Hobsbawm (1917-2012) chamou de "socialismo real existente".

Durante as eleições a palavra de ordem era um bordão, cunhado pelo fascitoide Ronaldo Caiado: "Não manche a bandeira de vermelho! ou" Vamos evitar o perigo vermelho!".

O grupo Pink Floyd lançou "The Wall", falando da necessidade de se derrubar um muro. A música embalou a "festa".

Para a grande maioria, viriam tempos maravilhosos. Collor foi eleito.

A Europa vivia os eflúvios da globalização. Mercado Comum, Euro. Agora era "luxo só".

O espetro do neoliberalismo já

rondava, há muito, o Velho Continente.

O mauricinho tomou posse. Um verdadeiro fausto. Luxo e pompa imperiais. Falou até em francês com um jornalista.

Dois dias depois, começou a mostrar "sua verdadeira face". A então ministra Zélia, cínica e calhorda, comandou o roubo do dinheiro de seus eleitores. Confiscou tudo, após quarenta e oito horas de feriado bancário.

O país brochou. Todo mundo quebrado. Chorando. Lamentando a porcaria que fizeram. Era tarde. Restavam apenas lamurias, ao som dos Leandro e Leonardo e Chitãozinho e Chororó da vida. Cá entre nós, a cara dessa época de bosta.

A palhaçada da posse só foi menor que outra galhofa: o impeachment do playboy. Os mesmos que puseram, tiraram.

Nossas carroças transformaram-se em reluzentes carros importados. Era o neoliberalismo a plenos pulmões.

Saiu o mauricinho. Entrou o Itamar. FHC virou ministro da

economia. Louquinho para virar presidente.

O "pai do real" elegeu-se. Reelegeu-se. E em meio a um mar de corrupção, negociatas e compra de votos pelo "direito a recandidatura".

O país "neo-liberou" geral: privatizações criminosas, desemprego, tristeza.

"... Tristeza não tem fim... Felicidade sim..." Cantam Vinicius e Toquinho, na voz de Eduardo Suplicy.

Em 2003 Wolfgang Becker lançou a película "Adeus Lênin", na qual aborda uma história irônica: uma velha senhora teve um sério problema. Apagou. Entrou num coma profundo. Nesse espaço de tempo, caiu o muro. Como residia na Alemanha Oriental, ao acordar, o filho preocupado, não queria que ela visse as mudanças drásticas. Assim, criou um cenário, uma ficção, um simulacro de realidade, a fim de enganar a velha.

Pensando bem, depois desse jubileu de prata, era melhor que fosse tudo simulação.

PROCEDE
Vistorias

CONHECIMENTO
DE 15 ANOS
EM ANÁLISE VEICULAR

VISTORIA PARA CIRETRAN..... É COM A GENTE!!!

A 1ª ECV DE FERNANDÓPOLIS, 100% APROVADA!!!

Nossos diferenciais: • Agilidade • Competência • Comprometimento



Consulte já a PROCEDE VISTORIAS, não perca tempo e dinheiro!!!!.

Rua Édio Alves de Oliveira, 918 - Centro

RETÍFICA DE CABECOTE AROUCA
(17) 3462-2730 / 99706-6530 / 99226-0198

Rua Porto Alegre, 657 - VI. Nova - Fernandópolis-SP

**B
B
I
M
M**

Ferro Velho S. Paulo

COMPRA-SE SUCATA EM GERAL

VENDE-SE CORDOALHAS PARA CURRAL, PORTEIRAS PARA BRETE, ANDAIMES, TUBOS E METALON

www.ferrovelhosapaulo.com.br

FONE (17) 3442-5050

RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA, KM 555 - FERNANDÓPOLIS-SP

publicações**PREFEITURA DE OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais

**DECRETO N° 1.382/2014**

(Que dispõe sobre a abertura de crédito especial suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.157 de 11 de novembro de 2014, m crédito Especial suplementar na importância de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente a saber:

2 – Poder Executivo**02.013 – Ensino Fundamental**

12.361.010.1.043 – Aquisição e Renovação de Moveis e Equipamentos

05 – UNIÃO

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00
R\$ 30.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução da seguinte dotação orçamentária a saber:

2 – Poder Executivo

02.008 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.021.2.014 – Manutenção da Assistência Social Geral

01 – TESOURO

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00
R\$ 30.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 11 de novembro de 2014

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA**Prefeito Municipal**

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA**Secretario Municipal Administrativo***Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de novembro de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.433.***PREFEITURA DE OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais

**Aviso de Licitação****Modalidade: Pregão Presencial****Processo nº 60/14****Pregão nº 23/14**

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Aquisição de produtos Hortifrutí para a alimentação e nutrição da Merenda Escolar e para o CCI do município, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 24 de novembro de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, pelo telefone (17) 3843 3850, bem como no site www.ouroeste.sp.gov.br. Ouroeste, 13 de novembro de 2014. Sebastião Geraldo da Silva – Prefeito Municipal.

*Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de novembro de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.433.***PREFEITURA DE OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA MACCHIONE – PROJETO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, e de outro lado a empresa MACCHIONE – PROJETO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ (MF) Nº 49.654.395/0001-35, com sede em Catanduva, SP, na Rua Cuiabá, nº 458, Sala 01, Centro, CEP 15.800-220, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 12 de junho de 2013, objeto da Concorrência nº 02/13, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 79/13, Concorrência nº 02/13, Processo nº 28/13, destinado a contratação é a execução de obras e serviços e fornecimento de material para edificação de 108 (cento e oito) unidades habitacionais, Tipologia CDHU TI33B-01, com 2 (dois) dormitórios, denominado empreendimento OUROESTE "G", para prorrogar o seu contrato por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, a partir do dia 18/12/14, tendo em vista os compromissos de pós ocupação, e fornecimento de plantas cadastrais do empreendimento, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 10 de novembro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**Prefeito Municipal****Macchione – Projeto, Construção e Pavimentação Ltda**

Contratada

*Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de novembro de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.433.***PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREGÃO Nº 098/2014****PROCESSO Nº 167/2014**

DATA DE REALIZAÇÃO: 26 de novembro de 2014.

HORÁRIO: 14:00Hs. (quatorze horas).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA “AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ROÇADEIRAS PARA USO EM VÁRIAS SECRETARIAS, COM PREVISÃO DE AQUISIÇÃO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 098/2014.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIALMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Procedimento do Pregão nº 098/2014, iniciando-se às 14:00hs. Do dia 26 de novembro de 2014.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 12 de novembro de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -**Prefeita Municipal de Fernandópolis***Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de novembro de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.433.*

Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Procedimento do Pregão nº 098/2014, iniciando-se às 08:30 hs. Do dia 01 de dezembro de 2014.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 12 de novembro de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -**Prefeita Municipal de Fernandópolis***Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de novembro de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.433.***PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-MOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	FATURA 818604-819199-819720	R\$ 903,46
CLAUDEIR LOZANO GARCIA MEI	NF 832-834-833	R\$ 2.540,00
DELA ROVERE & CIA LTDA	NF 8903-8892	R\$ 331,50
DAMASCENO E LEMOS MECÂNICA LTDA ME	NF 1792-2548	R\$ 500,00
GILBERTO SAKAMOTO - AUTO ELÉTRICO ME	NF 120-933	R\$ 332,00
C.L VIEIRA DA SILVA ME	NF 18	R\$ 1.390,00
ARAKAKI MAQS. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	NF 64793-64792-64791	R\$ 2.731,32
AUTO ELÉTRICO STOPCAR FERNANDÓPOLIS LTDA ME	NF 782-1003	R\$ 430,00
MOTO CICLO ATACADÃO 2 RODAS LTDA	NF 409	R\$ 160,00
PEJÓ SUPERMERCADO LTDA	NF 10824	R\$ 4.924,65
WILLIANS RENAN ZAFFALON ME	NF 516-515	R\$ 190,70
COMTEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	NF 8412	R\$ 115,00
UNIVERSIDADE ABERTA TERCEIRA IDADE UNATI	LEI MUN. 4.194/2014	R\$ 800,00

Justificativa: Despesas provenientes de despesas com publicações de editais; serviços para reparos de veículos das secretarias da fazenda, meio ambiente e infra-estrutura; aquisição de peças para reparos em veículos das secretarias municipais de meio ambiente e infra-estrutura; aquisição de peças e serviços para reparos em veículos da secretaria municipal de infra-estrutura; aquisição de peças e serviços para reparos em veículos da secretaria municipal de agricultura e trânsito; aquisição de 1600 marmitex para servir aos funcionários e pacientes da casa de apoio de Barretos; aquisição de peças e serviços para reparos em forrageira da secretaria municipal de agricultura; aquisição de peças e serviços para reparos em pá carregadeira da secretaria municipal de agricultura; aquisição de peças para conserto de moto da secretaria municipal do trânsito; aquisição de materiais para as pessoas desempenharam funções nas eleições do 2º turno; aquisição de peças para reparos em veículos das secretarias municipais da agricultura e infra-estrutura; aquisição de peças para reparos em pá carregadeira da secretaria municipal de infra-estrutura; subvenção social.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 12 Novembro de 2014.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS**Secretaria Municipal da Fazenda***Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de novembro de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.433.***CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS – FERNANDÓPOLIS/SP**

LEI Nº 2.072 – 27/11/1995

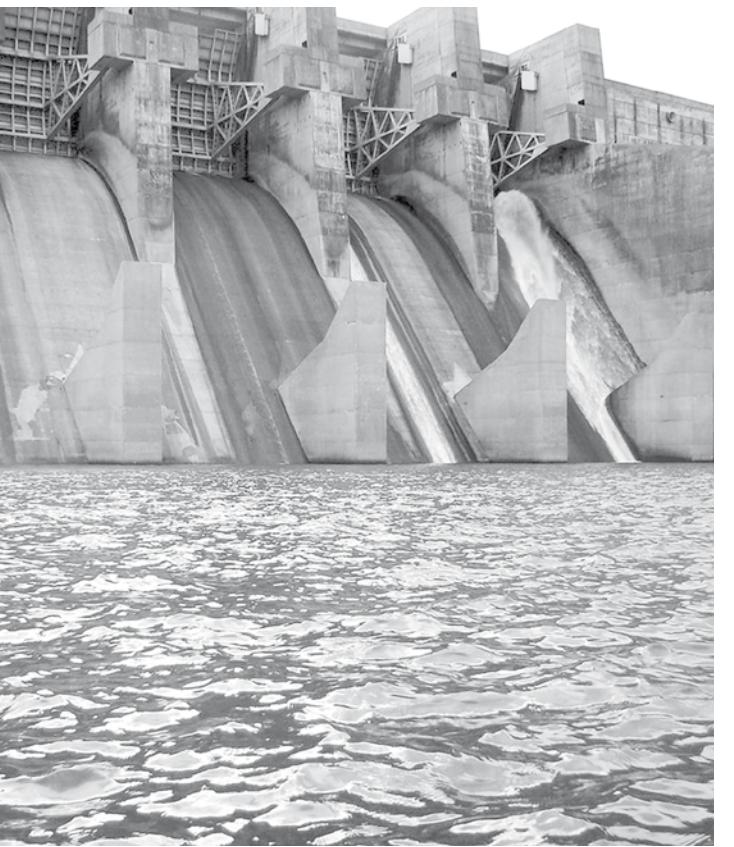
RESOLUÇÃO 12/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandópolis, no exercício da competência conferida na Lei Municipal nº. 3.860 de 19 de Setembro de 2011, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia onze de novembro de dois mil e quatorze, analisou:

As inscrições das entidades Casa de Convivência Bem Viver – Semiliberdade; Associação União da Terceira Idade – Vila Veneto e Associação de Convivência de Idosos de Fernandópolis – Vila Regina, junto ao CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social.

■ DIMINUIÇÃO DA PRODUÇÃO

Economia de cidade está ameaçada com desligamento de turbinas da CESP



Prefeitura tentará evitar possível "rombo" em suas finanças

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A Companhia Energética do Estado de São Paulo (CESP) desligou três turbinas da usina, ação decorrente do nível do reservatório de Ilha Solteira. Com isso, a geração de energia, que já vinha reduzida, foi diminuída ainda mais, o que preocupa a Prefeitura, que teme queda na arrecadação da cidade.

Antes de desligar as três turbinas, a CESP, atendendo recomendação do Operador Nacional do Sistema (ONS), já havia diminuído a capacidade de geração de energia da usina.

Mesmo com a diminuição da produção de energia na usina, o ONS afirma que não haverá prejuízo no abastecimento de eletricidade, pois o sistema elétrico no país é interligado e outras regiões acabam suprindo a demanda.

ÁGUA VERMELHA

Na tarde de ontem (12), de acordo com um relatório do ONS, o reservatório da Usina de Água Vermelha – no Rio Grande – estava operando com 17,81% de sua capacidade, a maior registrada neste semestre. A usina já chegou a operar com 13% de sua capacidade este ano.

A profundidade, 7 me-

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.227 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº 4.279, de 12 de novembro de 2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixos:

02 – PODER EXECUTIVO

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

02.11.01 – GAB. DA SEC. DE ESPORTE E LAZER

27.812.0025.1.042 – Reformas, Ampliações e Adequações de Praças/Centros Esportivos e Turísticos

4.4.90.51.- Obras e Instalações.....R\$ 295.300,00

FR: Federal

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente ao Contrato de Repasse com o Ministério das Cidades nº 809458/2014.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de novembro de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.433.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

LEI N° 4.277 –

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

(Dispõe sobre desapropriação de imóveis localizados no perímetro urbano do município de Fernandópolis e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a desapropriar, amigável ou judicialmente, os imóveis descritos nos incisos deste artigo, declarados como de Utilidade Pública através do Decreto Municipal nº 7.222, de 04 de novembro de 2014, a saber:

I – IMÓVEL 01: Uma gleba de terras designada de Área 1A-2B, sem benfeitorias, com a área de 11.546,50 metros quadrados, de propriedade da firma CÁFARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., destacada da matrícula nº 54.736, do Cartório de Registro de Imóveis local, localizada no perímetro urbano de Fernandópolis, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “Começa no marco M45, cravado na divisa com o Lote 30 da Quadra 04, do loteamento Residencial Jardim Rio Grande, no alinhamento par da Rua Simão dos Santos Gomes, na divisa com a Área 1A-2A, parte da matrícula nº 54.736, no início de uma curva, daí seguindo confrontando com a Área 1A-2A, desenvolvendo um raio de 33,06 metros, na distância de 38,16 metros, até o marco MN, cravado no fim da curva; daí segue à direita, confrontando com a Área 1A-2A, com o rumo de 35°41'05" SW, numa extensão de 84,48 metros, até o marco MO; daí segue confrontando com a Área 1A-2A, no rumo de 37°48'45" SW, na extensão de 107,11 metros, até o marco MP, cravado no início de uma curva; daí segue em curva à esquerda, desenvolvendo um raio de 9,00 metros, na distância de 5,65 metros, confrontando com a Área 1A-2A, até o marco MQ, cravado no fim da curva e início de outra curva; daí segue em curva à direita, desenvolvendo um raio de 207,55 metros, na distância de 64,59 metros, confrontando com a Área 1A-2A, até o marco MR, cravado na divisa com a Área 1-B1 e Área 1-B2, partes da matrícula nº 42.135; daí deflete à esquerda, confrontando com a Área 1-B2, da matrícula nº 42.135, com o rumo de 51°42'29" SE, na extensão de 27,05 metros, até o marco M14C; daí deflete à esquerda, confrontando com a Área 1-B2, com o rumo de 77°27'21" SE, na extensão de 4,41 metros, até o marco M14B1, cravado na divisa com a Área 1-B3, parte da matrícula nº 42.135, e com a Área 1A-2D, parte da matrícula nº 54.736; daí segue em curva à esquerda, desenvolvendo um raio de 207,55 metros, na distância de 7,34 metros, confrontando com a Área 1A-2D, até o marco MH, cravado no fim de uma curva e início de outra; daí segue em curva à direita, desenvolvendo um raio de 22,00 metros, na distância de 38,18 metros, confrontando com a Área 1A-2D, até o marco MI, cravado no fim da curva e início de uma reta; daí segue com o rumo de 86°37'09" SE, na distância de 107,61 metros, até o marco M13, cravado no alinhamento ímpar do Prolongamento da Avenida Projetada; daí deflete à esquerda, seguindo transversalmente o Prolongamento da Avenida Projetada, com o rumo de 02°22'22" NE, na extensão de 15,13 metros, até o marco M12A, cravado no alinhamento par do Prolongamento da Avenida Projetada e com a Área 1A-2C, parte da matrícula nº 54.736; daí deflete à esquerda, confrontando com a Área 1A-2C, com o rumo de 86°37'09" NW, na extensão de 86,21 metros, até o marco MJ, cravado no início de uma curva; daí segue em curva à direita, desenvolvendo um raio de 25,00 metros, na distância de 54,29 metros, confrontando com a Área 1A-2C, até o marco MK, cravado no fim da curva; daí segue em reta, com o rumo de 37°48'48" NE, na extensão de 84,96 metros, confrontando com a Área 1A-2C, até o marco ML; daí seguindo à esquerda, com o rumo de 35°41'05" NE, na extensão de 74,27 metros, confrontando com a Área 1A-2C, até o marco MM, cravado no

início de uma curva; daí segue em curva à direita, desenvolvendo um raio de 103,98 metros, na distância de 77,28 metros, confrontando com a Área 1A-2C, até o marco M45B, cravado no alinhamento par da Rua Simão dos Santos Gomes; daí segue à esquerda, pelo alinhamento par da Rua Simão dos Santos Gomes, desenvolvendo um raio de 111,94 metros, na distância de 3,19 metros, até o marco M45A; daí segue em curva à direita, desenvolvendo um raio de 119,07 metros, na distância de 83,58 metros, pelo alinhamento par da Rua Simão dos Santos Gomes, até o marco M45, onde teve início a descrição”, conforme Memorial Descritivo datado de 04 de agosto de 2014, área esta avaliada em R\$ 981.452,50 (novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Laudo de Avaliação expedido em 05 de novembro de 2014, pela Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Imóveis;

II - IMÓVEL 02: Parte de uma propriedade rural encravada na Fazenda Santa Rita ou Brasília e Jagora, designada de Área 1-B2, com a área de 3.828,33 metros quadrados, sem benfeitorias, de propriedade da Sra. Apparecida Angelina Scarlatti Cáfarro e outros, destacada da matrícula nº 42.135, do Cartório de Registro de Imóveis local, município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “Começa no marco MU, cravado na divisa com a Área 1-B1, parte da matrícula nº 42.135, e com a Área Pública da Quadra 04, do loteamento Residencial Jardim Rio Grande, daí seguindo confrontando com a Área Pública da Quadra 04, do loteamento Residencial Jardim Rio Grande, com o rumo de 45°46'05" SW, na extensão de 7,44 metros, até o marco M34; daí deflete à direita, confrontando com a Área Pública da Quadra 04, do loteamento Residencial Jardim Rio Grande, com o rumo de 66°05'51" SW, na extensão de 14,00 metros, até o marco MA, cravado na divisa com a Área 1-B4, parte da matrícula 42.135; daí deflete à esquerda, seguindo confrontando com a Área 1-B4, com o rumo de 75°42'12" SE, na extensão de 65,81 metros, até o marco MB, cravado no início de uma curva; daí segue em curva à direita, desenvolvendo um raio de 9,00 metros, na distância de 9,04 metros, confrontando com a Área 1-B4, até o marco MC, cravado no fim da curva e início de outra curva; daí segue à esquerda, desenvolvendo um raio de 22,50 metros, na distância de 45,36 metros, confrontando com a Área 1-B4, até o marco MD, cravado no fim da curva e início de outra; daí segue à direita, em curva, desenvolvendo um raio de 9,00 metros, na distância de 9,04 metros, confrontando com a Área 1-B4, até o marco ME, cravado no fim da curva; daí segue à direita, em reta, com o rumo 76°09'00" SE, na extensão de 59,12 metros, confrontando com a Área 1-B4, até o marco M15, cravado na divisa com as Partes A3 e A2, matrícula nº 25.302; daí deflete à esquerda, confrontando com a Parte A2, com o rumo de 02°22'00" NE, na extensão de 15,30 metros, até o marco M6A, cravado na divisa com a Parte A1, parte da matrícula nº 25.302, e com a Área 1-B3, parte da matrícula nº 42.135; daí deflete à esquerda, confrontando com a Área 1-B3, com o rumo de 76°09'00" NW, na extensão de 55,47 metros, até o marco MF, cravado no início de curva; daí segue à direita, em curva, desenvolvendo um raio de 9,00 metros, na distância de 10,04 metros, confrontando com a Área 1-B3, até o marco MG, cravado no fim da curva e início de outra curva; daí segue à direita, desenvolvendo um raio de 207,55 metros, na distância de 15,02 metros, confrontando com a Área 1-B3, até o marco M14B1, cravado na divisa com a Área 1A-2D e Área 1A-2B, partes da matrícula nº 54.736; daí segue à esquerda, confrontando com a Área 1A-2B, com o rumo de 77°27'21" NW, na extensão de 4,41 metros, até o marco M14C; daí deflete à direita, confrontando com a Área 1A-2B, com o rumo de 51°42'29" NW, na extensão de 27,05 metros, até o marco MR, cravado na divisa com a Área 1A-2A, parte da matrícula nº 54.736 e a Área 1-B1, parte da matrícula nº 42.135; daí deflete à esquerda, confrontando com a Área 1-B1, desenvolvendo um raio de 207,55 metros, na distância de 22,81 metros, até o marco MS, cravado no fim da curva e início de outra curva; daí segue à direita, desenvolvendo um raio de 9,00 metros, na distância de 12,30 metros, confrontando com a Área 1-B1, até o marco MT, cravado no fim da curva; daí segue em reta, com o rumo de 75°42'12" NW, na extensão de 48,92 metros, confrontando com a Área 1-B1, até o marco MU, onde teve início a descrição”, conforme Memorial Descritivo datado de 04 de agosto de 2014, área esta avaliada em R\$ 325.408,05 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oito reais e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação expedido em 08 de agosto de 2014, pela Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Imóveis.

Artigo 2º - Fica a Fazenda Pública Municipal, igualmente autorizada, a receber em doação, a título gracioso e sem encargos, dos proprietários que manifestarem opção por esta forma de alienação, do imóvel descrito no artigo anterior.

Artigo 3º - A desapropriação de que trata o artigo 1º, destina-se à abertura de vias públicas, localizadas nos fundos da Cooperativa Regional de Ensino de Fernandópolis - Coopere e ao lado do terreno da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, objetivando atender necessidade de melhoramento de relevante interesse público.

Artigo 4º - Fica a Prefeitura Municipal de Fernandópolis autorizada a convencionar o preço e o prazo de pagamento referente aos valores a serem pagos a título de indenização em virtude da desapropriação do imóvel de que trata a presente lei, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal assinar todos os documentos necessários para o fim colimado ou para o recebimento dos mesmos em doação.

Artigo 5º - Para execução do disposto na presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assumir as despesas com lavratura e registro das respectivas escrituras públicas pertinentes, bem como assinar todos os documentos que se fizerem necessários.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução do disposto na presente lei, a cargo da Municipalidade, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, suplementadas, se necessário.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de novembro de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.433.

EMPRESA DA ÁREA DE SAÚDE CONTRATA

- ENFERMEIRO (A) PARA HOME CARE
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
ENCAMINHA CV PARA: gpsaude10@gmail.com

PRECISA-SE TÉCNICO EM ELETROÔNICA

LOJA Rio Preto Games, no Shopping Center Fernandópolis. Tratar pelo fone: (17) 3463-3666.

20/11/2014

20/11/2014

20/11/2014

20/11/2014

20/11/2014

20/11/2014

20/11/2014

20/11/2014

20/11/2014

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

COMUNICAÇÃO DE REVOCAÇÃO
PREGÃO Nº 097/2014
PROCESSO Nº 164/2014

Conforme decisão exarada pela Sra. Prefeita Municipal, nos autos do Pregão nº 097/2014, Processo nº 164/2014, fica o mesmo revogado, por razões de interesse público.

Fernandópolis, 12 de novembro de 2014.

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita Municipal de Fernandópolis

*Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de novembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.433.*

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO JARDIM BRASÍLIA -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca os associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 20 de novembro de 2014, às 19:30 horas, no Clube Tóquio, estabelecido na Rua Rio Grande do Sul n. 1126, Centro, Fernandópolis-SP, a fim de deliberar sobre a "ordem do dia": 1. Apreciar e deliberar sobre o relatório anual e as contas da Diretoria, quanto ao exercício anterior; 2. Discutir e estabelecer novas metas e planos para a Associação; 3. Discutir e deliberar sobre valores de chamada de capital para realização de benfeitorias; e, 4. Discutir e estabelecer quaisquer outros assuntos de interesse da Associação. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de presentes para a instalação dos trabalhos em Primeira Convocação, a Assembleia será realizada 30 (trinta) minutos após, em Segunda Convocação, com qualquer número de presentes (art. 36º).

Fernandópolis, 12 de novembro de 2014.

HUMBERTO CÁFARO FILHO
Presidente

*Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de novembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.433.*

VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636

VENDE-SE

CASA na Av. 18 (próximo ao Poupatempo): três quartos, sendo 2 com suíte, banheiro social, sala, copa, cozinha, banheiro externo, despejo, lavanderia e garagem para 3 carros. Total da construção 159,00 m². Mais informações pelo celular (17) 99123-9838.

EXCURSÃO PARA BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

PROGRAME-SE PARA SUAS FÉRIAS!

Saída: 05/01/2015 - Retorno: 13/01/2015. Hospedagem: Mar Hotel. Apto com ar-condicionado - TV - Frigobar, Piscina - café da manhã e jantar. PASSEIOS INCLUSOS no pacote: Praia da Joaquina - Brusque - Nova Trento - Madre Paulina. PASSEIOS OPCIONAIS: (não inclusos no pacote) Beto Carreiro - Teleférico - Scuna - Cristo Luz. Contato: Passarini: (17) 3442-5538 ou 99714-7764

VENDE-SE CASA

Rua Koey Arakaki, nº 692. Benfeitorias: garagem para 2 carros, 3 salas, 2 quartos e uma suíte, 2 banheiros, cozinha com armários, lavanderia, quiosque com churrasqueira e varanda com quarto para empregada. Área do terreno: 297m²; área construída: 192,87m². Contato fone: (11) 99489-0916.

VENDE-SE

CASA NOVA, com 2 quartos, banheiro, sala, cozinha, localizada no Parque Universitário, total de construção: 70m². Valor: 128.000,00 (aceita troca). Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 98181-3455.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.



PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

PORTARIA Nº 279/2014

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.....

RESOLVE:

CONVOCAR para se habilitarem ao cargo, os(a) candidatos(a) aprovados no Processo Seletivo nº 003/2014, promovido por essa municipalidade realizado nesta cidade, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 003/2014, em Regime Celetista, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, abaixo relacionados em seu respectivo cargo:

NOME	CARGO
GABRIELA DOS SANTOS CALDEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MONIQUE REGINA DE ASSIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer junto a Unidade Básica de Saúde I, Avenida dos Bandeirantes, 1120, centro, para passarem por inspeção médica, sendo que após os mesmos deverão comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal no prazo de 30(trinta) dias após a publicação dessa portaria, munidos de todos os documentos pessoais autenticados, inclusive o certificado de conclusão do curso superior se necessário, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente o prazo estabelecido.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste SP, 12 de novembro de 2014

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

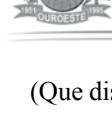
Registrado, afixado na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

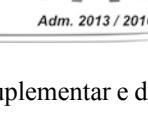
Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.433.



PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

LEI N º 1.157/2014

(Que dispõe sobre a abertura de crédito especial suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão extraordinária realizada no dia 11 de novembro de 2.014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito Especial suplementar na importância de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente a saber:

2 – Poder Executivo

02.013 – Ensino Fundamental

12.361.010.1.043 – Aquisição e Renovação de Moveis e Equipamentos

05 - UNIÃO

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

R\$ 30.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução da seguinte dotação orçamentária a saber:

2 – Poder Executivo

02.008 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.021.2.014 – Manutenção da Assistência Social Geral

01 – TESOURO

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

R\$ 30.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 11 de novembro de 2014

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Uma publicação: quinta-feira, dia 13 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.433.



PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

DECRETO Nº 1.380/2014

(Que dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado a nova constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa a figurar com a seguinte composição:

I – Área Governamental

Assistência Social

Titular: Julie Cristiane Flavio Koga - RG 22.542.259-1

Suplente: Aparecida Rosa da Silva - RG 13.616.236-8

Saúde

Titular: Jane Cecília Pinhel Scapim - RG 29.364.708-2

Suplente: Daniela Costa dos Santos - RG 28.103.788-7

Educação

Titular: Elisabeth Aparecida Nubiato da Silva - RG 6.732.754

Suplente: Irineu de Marchi Lopes - RG 17.515.709

Cultura

Titular: Luciano César Costa de Oliveira - RG 26.671.867-X

Suplente: Beatriz Cruz Vargas Brugnoli - RG 11.952.600

II – Área não Governamental – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: Everton dos Santos Saldanha – RG 42.609.923-0

Suplente: Bruno Jose de Oliveira Sa – RG 44.469.689-1

Titular: Marcos dos Santos Mariano – RG 42.609.997-7

Suplente: Jocimar Antonio César Beluco - RG 42.610.280

Titular: Flavio Junior Correa – RG 42.610.138-8

Suplente: Maria Jose Cotrin - RG 6.757.192

Titular: Nivaldo Luis da Conceição – RG 28.308.259-8

Suplente: Osmar Jose do Nascimento - RG 8.901.552

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial o decreto nº 1.290/2014.

Ouroeste SP, 07 de novembro de 2014

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixado e publicado na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA

esportes

Encerramento da Copa Regional de Futebol Society reuniu grande público na SMEL

AABB/Retífica Ramos/Edson Pneus e Uirapuru Futebol Clube são os campeões da Edição 2014

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

A Prefeitura de Fernandópolis, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, realizou no último sábado (8), na sede da SMEL, os jogos finais da Copa Fernandópolis de Futebol Society Regional – Edição 2014. Os confrontos nas categorias aspirantes e titulares tiveram como campeões, respectivamente, as equipes AABB/Retífica Ramos/Edson Pneus e Uirapuru Fu-

tebol Clube. Na categoria aspirantes, a equipe da AABB/Retífica Ramos/Edson Pneus, de Fernandópolis, sagrou-se campeã ao vencer o time do Sgotti Materiais Para Construção por 5 x 0, com 1 gol de Marcelo Ferreira, 1 de Erikson, e 3 gols de Maurinho. Maicon Santana recebeu troféu de melhor goleiro e Maurinho, de artilheiro da Copa na categoria aspirantes. Na categoria titulares, a equipe do Uirapuru Futebol Clube venceu a do Marcomini Futebol Clube, de Mace-

dônia, por 4 x 3, sendo 1 gol do Alisson e 3 gols do Diego Silva para a do U.F.C.. Já pela equipe de Macedônia, Cícero Lima, Diego Militão e Hugo Bernardo, com um gol cada, foram às redes. Dida, da equipe do Uirapuru F. Clube, recebeu troféu de melhor goleiro e Diego Militão, da equipe do Marcomini Futebol Clube, de artilheiro da categoria titulares.

Prefeita Ana Bim ao lado dos atletas campeões do torneio



SUPERAÇÃO

Atletas da ADVF são destaque da "Corrida Pedestre Meridiano"

Fernandopolenses conquistaram primeiras colocações do pódio

→ JOSANIE BRANCO
jo@oextra.net

Já está mais que comprovado que praticar esportes com regularidade traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental dos praticantes, além de melhorar a qualidade de vida. Para as pessoas com deficiência, praticar esportes pode representar muito mais que saúde. Ganhos em confiança e na autoestima são só alguns dos benefícios promovidos pelo esporte.

A Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis (ADVF) adere às atividades esportivas como uma das prioridades desenvolvidas em prol dos seus assistidos, uma prática que vem despertando grandes talentos. A mais recente conquista aconteceu na última quinta-feira, dia 09, quando a equipe de Fernandópolis participou da "Corrida Pedestre Meridiano", na vizinha cidade de Meridiano.

Os paratletas da ADVF competiram na modalidade atletismo, dentro do "Projeto de Reabilitação e Inclusão de Deficientes através do Esporte". A prova teve largada às 9h, com um percurso de 6,6 quilômetros, sendo os fernandopolenses destaque na classificação final. O



Registro dos medalhistas acompanhados por seus guias

primeiro lugar no pódio foi conquistado por Valdeci de Lima Souza e seu Guia Carlos, (tempo de 33.40), a segunda posição foi do atleta Jaime Antônio Ferreira da Silva (tempo de 43.35); o terceiro lugar foi para Devanir Alves Pereira Filho e seu guia Pedro Frigério (tempo de 45.35)

e o título de quarto lugar foi para o atleta Gustavo Fontes Mafra e sua guia Daiane Pantano (tempo de 54.50). Todos fernandopolenses que representaram a Associação.

Para a professora Emilia Fernandes Pires, técnica de atletismo da ADVF, a mais recente conquista

é resultado de um importante projeto desenvolvido pela entidade: "estamos colhendo frutos do nosso trabalho, está sendo muito gratificante estar ao lado dessa equipe e observar o potencial de cada um".

Para a preparadora física Ana Beatriz, "a cada

preparação física os números dos gráficos estão melhorando e o desempenho individual está sobressaindo".

O paratleta Gustavo Fontes Mafra, um dos destaques, fez questão de dedicar a competição ao seu pai Ademir de Oliveira Mafra, que faleceu na semana passada, o maior incentivador dele na busca da superação dos seus limites como competidor.

AGRADECIMENTOS

A ADVF agradece aos seus parceiros: Secretaria Estadual de Esporte, Juventude e Lazer do Estado de São Paulo, Secretaria Esporte de Fernandópolis, Academia Elite, CPP – Clube do Professorado Paulista e Associação ProJudô, grandes incentivadores do esporte na entidade.

BENEFÍCIOS DO ESPORTE PARA O PARATLETA

O objetivo prioritário da ADVF é a inclusão so-

cial, processo que se fundamenta em princípios étnicos entre os quais se destaca o de reconhecer e respeitar o direito de oportunidades iguais perante a diversidade humana.

O esporte melhora a condição cardiovascular dos praticantes, aprimora a força, a agilidade, a coordenação motora, o equilíbrio e o repertório motor. No aspecto social, o esporte proporciona a oportunidade de sociabilização entre pessoas com e sem deficiências, além de torná-lo mais independente no seu dia a dia. Isso sem levar em conta a percepção que a sociedade passa a ter das pessoas com deficiência, acreditando nas suas inúmeras potencialidades.

No aspecto psicológico, o esporte melhora a autoconfiança e a autoestima, tornando-as mais otimistas e seguras para alcançarem seus objetivos.

CANAL 10

A 1ª TV de Fernandópolis

www.canaldez.com.br

Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

DR. LUIZ CARLOS BARBOSA MARTINS
Clínico Geral e Endodontista
(17) 3442-2261
Atende particular e convênio
Av. Amadeu Bizelli, nº 978
Centro - Fernandópolis - SP

Poly Sport
f polysportnet
(17) 3463-9001 **(17) 3442-6995**
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com
Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

PARTICIPE
DO NOSSO BOLÃO DA MEGA DA VIRADA!
Aumente suas chances
Quanto mais abastecer,
maior a sua chance de ganhar!

ABASTECENDO R\$150,00
GANHE 50 JOGOS
Preencha seu cupom e deposte na urna.
R\$ 200 Milhões
Previsão de Prêmio
*Se premiado, 50% do prêmio será dividido entre 200 cartelas do bolão

SOMOS FILIADOS A
INTER PRIME
LIMA & COMÉRCIO

COMPRE NA SGOTTI E CONCORRA

PROMOÇÃO
MINHA CASA, MINHA MOTO!
SORTEIO DE
1 MOTO HONDA
FAN 125 KS

*Promoção válida para compras acima de R\$50,00

FERNANDÓPOLIS / OUROESTE

SGOTTI
MATERIAIS PI CONSTRUÇÃO

Prefeitura investirá quase R\$ 400 mil em melhorias na Iluminação Pública

Desta vez, os investimentos serão no prolongamento de Rede e eliminação de pontos escuros

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

A Prefeitura de Fernandópolis está publicando nesta semana o edital de concorrência para contratação de empresa que ficará responsável por realizar o prolongamento da Rede de Iluminação Pública e eliminação de pontos escuros em diversos bairros da cidade. As empresas interessadas devem retirar uma cópia do edital no setor de compras da Prefeitura. A abertura será dia 12

de dezembro, às 09h30. Serão instaladas novas lâmpadas de 100 e 150 watts.

Serão instalados postes em alguns trechos, em outros (onde já houver postes com braço) somente instalação de luminárias. Depois de licitado os serviços, a empreiteira terá 90 dias para execução. Em alguns pontos, a extensão de rede servirá tanto para iluminação quanto para fornecimento de energia a futuras residências. A Avenida Raul Gonçalves é um dos pontos que receberá iluminação,

porém, neste caso os postes serão ornamentais com rede subterrânea e lâmpadas de 400 e 150 watts iluminando o canteiro e a rua.

O objetivo da administração é deixar a cidade sem nenhum ponto escuro. "Essa é uma das metas do meu governo e que quero realizar o mais rápido possível, pois sei que é uma antiga reivindicação de nossa população", disse a prefeita Ana Bim.

Serão contemplados trechos dos bairros: Jardim Pôr do Sol, Residencial Antônia

Franco, Jardim América, Jardim Araguaiá, Jardim Paraíso, Cohab Bernardo Pessuto, Vila Santa Rosa, Jardim Bela Vista, Jardim Acapulco, Palma Miniel, Parque Vila Nova, Residencial Santa Filomena, Jardim Rosa Amarela, Vila Mariana, Jardim Santa Rita, Vila Ubirajara, Corinto, Vila Mariana, Parque das Nações, Residencial Hilda Helena, Jardim Eldorado, Jardim Santa Cecília, Vila Taiguara, Jardim Água Vermelha, Vila São José, Jardim São Judas Tadeu e Avenida Raul Gonçalves Junior.



Foco é eliminar pontos escuros da cidade

0800-703 FORD
3673

A LINHA GLOBAL DA FORD É PENSADA PARA VOCÊ EM CADA DETALHE. ATÉ NAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO:

TAXA ZERO EM 24 VEZES



Novo Ka SE 1.0
(cat. KCC5)

Ar-condicionado | Direção elétrica
Motor 1.0 TIVCT (85cv) – o mais econômico* da categoria | Vidros elétricos dianteiros
Travas elétricas com controle remoto
My Connection com Bluetooth® e My Ford Dock
3 anos de garantia

A PARTIR DE
R\$ 35.390 À VISTA
OU
TAXA ZERO



Novo Ka+ SE 1.0
(cat. ZCC5)

Ar-condicionado | Direção elétrica
Motor 1.0 TIVCT (85cv) – o mais econômico* da categoria | Vidros elétricos dianteiros
Travas elétricas com controle remoto
My Connection com Bluetooth® e My Ford Dock
3 anos de garantia

A PARTIR DE
R\$ 37.890 À VISTA
OU
TAXA ZERO



New Fiesta Hatch S 1.5
(cat. RBB5)

Motor 1.5 Sigma 16V
Direção elétrica | Airbag duplo
Freios ABS com EBD | Ar-condicionado
Vidros, travas e espelhos elétricos
My Connection Gen 3 com Bluetooth®
3 anos de garantia

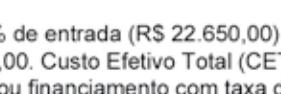
A PARTIR DE
R\$ 42.990 À VISTA
OU
TAXA ZERO



EcoSport SE 1.6
(cat. ECD5)

Freios ABS com EBD | Direção elétrica
Rodas de liga leve 15" | Airbag duplo | Ar-condicionado
Sync® Media System com comandos de voz e Bluetooth®
Vidros, travas e espelhos elétricos | 3 anos de garantia

A PARTIR DE
R\$ 63.290 À VISTA
OU
TAXA ZERO



Go Further

Wells

Av. dos Expedicionários Brasileiros, 810
Tel.: (17) 3465.0088 – Fernandópolis/SP

Preços válidos até 30/11/2014 ou enquanto durarem os estoques. Novo Ka SE 1.0 2015 (cat. KCC5) a partir de R\$ 35.390,00 à vista ou financiamento com taxa de 0% a.m. e 0% a.a., 64% de entrada (R\$ 22.650,00) e saldo em 24 parcelas de R\$ 561,00 na modalidade CDC com 30 dias de carência para pagamento da 1ª parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (IOF). Valor total a prazo de R\$ 36.114,00. Custo Efetivo Total (CET) calculado na data de 03/11/2014 a partir de 0,45% a.m. e 5,50% a.a., por meio do Programa Ford Credit (50 unidades). Novo Ka+ SE 1.0 2015 (cat. ZCC5) a partir de R\$ 37.890,00 à vista ou financiamento com taxa de 0% a.m. e 0% a.a., 80% de entrada (R\$ 30.312,00) e saldo em 24 parcelas de R\$ 342,00 na modalidade CDC com 30 dias de carência para pagamento da 1ª parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (IOF). Valor total a prazo de R\$ 38.520,00. Custo Efetivo Total (CET) calculado na data de 03/11/2014 a partir de 0,65% a.m. e 8,07% a.a., por meio do Programa Ford Credit (10 unidades). *Valores medidos pelo Inmetro em condições padrão de laboratório (NBR-7024) e ajustados para simular condições mais comuns de utilização. O consumo percebido pelo motorista poderá variar para mais ou para menos, dependendo das condições de uso. Para saber por quê, consulte www.inmetro.gov.br ou www.conpet.gov.br (85cv no etanol). New Fiesta Hatch S 1.5 2015 (cat. RBB5) a partir de R\$ 42.990,00 à vista ou financiamento com taxa de 0% a.m. e 0% a.a., 80% de entrada (R\$ 34.392,00) e saldo em 24 parcelas de R\$ 385,00 na modalidade CDC com 30 dias de carência para pagamento da 1ª parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (IOF). Valor total a prazo de R\$ 43.632,00. Custo Efetivo Total (CET) calculado na data de 03/11/2014 a partir de 0,58% a.m. e 7,24% a.a., por meio do Programa Ford Credit (50 unidades). Ford EcoSport SE 1.6 2015 (cat. ECD5) a partir de R\$ 63.290,00 à vista ou financiamento com taxa de 0% a.m. e 0% a.a., 61% de entrada (R\$ 38.606,90) e saldo em 24 parcelas de R\$ 1.066,00 na modalidade CDC com 30 dias de carência para pagamento da 1ª parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (IOF). Valor total a prazo de R\$ 64.190,90. Custo Efetivo Total (CET) calculado na data de 31/10/2014 a partir de 0,29% a.m. e 3,52% a.a., por meio do Programa Ford Credit (08 unidades). Não abrange seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. Sujeito à aprovação de crédito. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, quando da data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente, custos de Registros de Cartórios variáveis de acordo com a UF (não incluso no valor das parcelas e no cálculo da CET) a data da contratação. Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A. Valores válidos para cores sólidas. Frete incluso. Imagens meramente ilustrativas.

Na cidade, somos todos pedestres.

| FORD CREDIT

SINCOMERCIÁRIOS
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FERNANDÓPOLIS

CURSOS DE INFORMÁTICA ESSENCIAL E AVANÇADA

Ambiente climatizado
Um aluno por computador
Certificado de conclusão
Metodologia prática e objetiva
Microcomputadores modernos

Operador de Computador

Introdução
Internet
Windows 7
Multimídia

Word 2010
Excel 2010
PowerPoint 2010

CONHECIMENTO GERA OPORTUNIDADES

WebDesign

PhotoShop
CorelDraw
Flash
DreamWeaver

Design Gráfico

PhotoShop
CorelDraw

MENSALIDADE
Sócio **R\$ 15,00**
Não Sócio **R\$ 40,00**

Informações:
(17) 3463-2348